



PREFEITURA DE
CAMPOS VERDES
A MUDANÇA QUE VOCÊ VÊ!

2021 - 2024
Lei nº 347, de 22 de Março de 2021.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CNPJ: 01.493.998/0001-76

“DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DO MUNICÍPIO.”

A Câmara Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a Secretária de Transportes e Habitação.

Art. 2º. Mantendo a Secretária do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Mineração, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 3º. A estrutura de cargos já aprovada anteriormente vinculada a Secretária Municipal de Desenvolvimento será partilhada pelas duas novas secretarias de acordo com suas atribuições aprovadas por esta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 22 dias de Março de 2021.



Haroldo Naves Soares
Prefeito de Campos Verdes



PREFEITURA DE
CAMPOS VERDES
A MUDANÇA QUE VOCÊ VÊ!
2021 - 2024

ESTADO DE GOIÁS


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CNPJ: 01.493.998/0001-76

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 22 de Março de 2021, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 347/2021 de 22 de Março de 2021 que **DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**”.

Campos verdes - GO, aos 22 de Março de 2021.

PREFEITURA DE
CAMPOS VERDES

Secretaria Mun de Administração e Planejamento